



## ESTADO DE GOIÁS POLICIA CIVIL

Portaria 370/2020 - PC

A Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso da competência que lhe fora delegada pela Portaria n.º 08/2019-PC, de 07 de fevereiro de 2019, tendo em vista o que consta do Processo administrativo n.º 202000005011136, em especial, o ofício nº 2597/2020-SEAD, de 22 de junho de 2020, da Secretaria de Estado da Administração, o Despacho nº 7961/2020 - SEAA/DAG/DGA/DGPC, e, ainda, na conveniência dos serviços afetos a este Gabinete,

## **RESOLVE:**

- I **Suspender**, a partir desta data, o porte de arma de fogo da servidora pública **Hábia Gonçalves Ribeiro**, inscrita no CPF sob o nº 426.621.411-15, ocupante do cargo de Agente Auxiliar Policial, até que seja constatada a cessação da condição médica que ensejara a presente medida;
- II **Determinar** à Superintendência de Polícia Judiciária que recolha a arma de fogo acautelada à referida servidora pública e a carteira funcional da categoria "Policial Civil" lhe expedida, encaminhando-as, respectivamente, à Divisão de Armamentos e Produtos Controlados e à Divisão de Gestão de Pessoas;
- III **Determinar** à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil que expeça nova carteira funcional à servidora pública, desta feita da categoria "Funcional";
- IV **Determinar** à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor que promova o acompanhamento da servidora e providencie, oportunamente, o agendamento de nova perícia médica, a fim de que seja verificado se ainda persiste a situação que justificou a suspensão do porte de arma;
- V **Determinar** o encaminhamento deste ato à Superintendência de Polícia Judiciária, à Divisão de Gestão de Pessoas da Polícia Civil e à Divisão de Proteção à Saúde do Servidor, para adoção das devidas providências;
- VI **Determinar** o envio de cópia deste ato à Divisão de Assessoria Técnico-Policial da Polícia Civil, à Gerência de Correições e Disciplina da Polícia Civil e à 3ª Delegacia Regional de Polícia de Anápolis, para conhecimento; e à 6ª Delegacia de Polícia Distrital de Anápolis, para cientificação da servidora e da sua chefia imediata, em atendimento aos ditames da Lei estadual n.º 13.800, de 18 de janeiro de 2001.

1 of 2 13/01/2023 13:01

## CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL, em Goiânia, aos 26 dias do mês de junho do ano de 2020.

Letícia Franco de Araújo Delegada-Geral Adjunta da Polícia Civil Portaria n.º 08/2019-PC



Documento assinado eletronicamente por LETICIA FRANCO DE ARAUJO, Delegado (a) - Geral Adjunto (a), em 30/06/2020, às 17:18, conforme art. 2°, § 2°, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3°B, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000013903887 e o código CRC C8B434BA.

Av. Anhanguera, nº 7.364 – Setor Aeroviário – CEP: 74.535-010 - Goiânia – GO

Fone: (62) 3201-2503 www.policiacivil.go.gov.br



Referência: Processo nº 202000005011136

SEI 000013903887

2 of 2 13/01/2023 13:01